



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJÁS

CNPJ: 05.849.955/0001-31

União do Povo Anajaense

PORTARIA Nº 279/19-GAB/PMA

Autoriza viagem e concede diárias e da outras providências;

O Prefeito Municipal de Anajás/PA, em exercício, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, em conformidade com o art. 67, inciso VII da Lei Orgânica deste município.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o (a) senhor (a) SIDNEI DOS ANJOS DA COSTA, servidor da contabilidade, a viajar até a cidade de Breves/PA, no período de 03 a 05/12/2019, para participar do SEMINÁRIO CAPACITAÇÃO 2019 - POLO BREVES - - TCM/PA.

Art. 2º - Conceder-lhe o total de 03 (três) diárias, no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais), cada, a fim de custear despesas com alimentação e hospedagem.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Anajás/PA, 29 de novembro de 2019.

PEDRO MESQUITA SOARES

Prefeito Municipal, em exercício.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJÁS
CNPJ. 05 849 955/0001-31
DECLARAÇÃO DE PUBLICIDADE
O local onde o ato foi publicado em mural
no prédio onde funciona a Prefeitura Municipal
em 29 / 11 / 2019
Rayana S. Santiago
Assistente em Digitação